

Formulário de Autodeclaração para vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas

Eu,....., RG/CRNM,
CPF declaro, para o fim específico de concorrer a vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação Stricto Sensu no Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada a candidatos autodeclarados, conforme a Resolução N° 119 do CONSUN, de 29 de maio de 2026, no seguinte grupo (assinalar apenas um grupo):

- ☐ pessoas negras (pretas e pardas);
- ☐ pessoas indígenas¹;
- ☐ pessoas quilombolas²;
- ☐ pessoas com deficiência^{3,4};
- ☐ pessoas travestis e transexuais⁵;
- ☐ pessoas refugiadas, com visto humanitário ou por reunião familiar no Brasil;
- ☐ pessoas migrantes em condições de vulnerabilidade social no Brasil.

Justificativa:

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima está sujeita às penalidades legais previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

¹ Conforme a Resolução N° 119 do CONSUN, de 29 de maio de 2026, os(as) candidatos(as) indígenas deverão submeter, no ato da inscrição autodeclaração do(a) candidato(a) assinada pelo candidato(a) e por lideranças da sua comunidade ou por organizações indígenas do povo reconhecidas regionalmente ou por carta do povo, adicionalmente a este formulário.

² Conforme a Resolução N° 119 do CONSUN, de 29 de maio de 2026, os(as) candidatos(as) quilombolas deverão submeter, no ato da inscrição, ambos os seguintes documentos adicionalmente a este formulário: a) Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares, ou Certidão de Autodefinição para Comunidades Quilombolas, emitida pela Fundação Cultural Palmares. b) Autodeclaração do candidato(a) sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo(a) candidato(a), por representante de Associação Comunitária reconhecida e duas testemunhas membros da Comunidade Quilombola, sendo uma delas membro da Associação; c) Ata ou nominata da última eleição da diretoria da Associação.

³ Conforme a Resolução N° 119 do CONSUN, de 29 de maio de 2026, os(as) candidatos(as) com deficiência deverão registrar, no requerimento de inscrição, eventuais solicitações de recursos de acessibilidade durante o processo de seleção.

⁴ Conforme a Resolução N° 119 do CONSUN, de 29 de maio de 2026, os(as) candidatos(as) surdos(as) poderão optar por realizar prova escrita ou por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e deverão registrar sua opção no requerimento de inscrição.

⁵ Conforme a Resolução N° 119 do CONSUN, de 29 de maio de 2026, os(as) candidatos(as) travestis e transexuais que ainda não tiveram seu nome retificado, poderão indicar seu nome social no campo previsto no formulário de inscrição, para fins de tratamento ao longo do processo seletivo.